

Atos Administrativos



1Doc

Proc. Administrativo 21- 2.331/2025

De: André S. - SEDEMA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/04/2025 às 08:21:55

Setores envolvidos:

SECOMPI-DLCC, CONT-ADM, SEDEMA, PMSAJ-GAPRE, PREGOEIROS, LICITAÇÃO, SECOMPI, SECOMPI-AJ

Contratação de Empresa - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS AMBIENTAIS ESPECIALIZADOS

Processo Administrativo nº 2.331/2025

Assunto: Autorização de contratação direta por inexigibilidade de licitação

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de consultoria e assessoria ambiental especializada, incluindo a elaboração de laudos e pareceres técnicos para atendimento a notificações do Ministério Público, bem como análise e emissão de pareceres nos processos de licenciamento ambiental da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente (SEDEMA) de Santo Antônio de Jesus/BA.

Despacho Administrativo

Considerando o processo de contratação almejado no Documento de Formalização da Demanda, vinculado ao processo administrativo acima indicado, delibero sua tramitação nos seguintes termos:

1. Homologação do Resultado da Análise do Agente de Contratação

1. Pelo presente Despacho Administrativo, no uso das atribuições que me foram delegadas, reconheço a necessidade exposta no processo como hipótese de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alíneas "a" e "b" da Lei nº 14.133/2021, RATIFICO a análise quanto a possibilidade da contratação da empresa AZEVEDO AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, CNPJ nº 13.537.851/0001-10, com endereço na Rua XV de Novembro nº 02-A Complemento Andar 1 - Sala 05 Bairro/Distrito, Centro Município Ubaira, CEP 45.310-000, UF BA, conforme justificativas técnicas e jurídicas constantes nos autos, R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais);

Assim sendo, emito o presente ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, em face da sua adequação às normas legais e técnicas, confirmadas pelo Parecer Jurídico que instrui o presente processo, bem como ato de deliberação do Agente de Contratação. Assim sendo, lavro o presente documento para efeitos de registro e encaminhamento das etapas subsequentes.

2. Autorização para remessa do Contrato

Fica autorizada a contratação do objeto adjudicado, devendo ser utilizado como instrumento a Minuta do Termo de Contrato aprovada;

3. Publicação dos Atos no Portal Nacional de Compras Públicas e na Imprensa Oficial

Fica autorizada a divulgação do Ato de Autorização da contratação no prazo estabelecido no art. 94, inciso II, aliena a da Lei 14.133/2021, e meios de divulgação estabelecidos no art. 54, § 1 da mesma Lei, na qual inclui a publicação no PNCP e Diário Oficial do Município (DOM). É essencial que os prazos sejam cumpridos e que todas as publicações sejam realizadas conforme as normativas vigentes.

Ressalto que a estrita observância de todos os procedimentos é fundamental para garantir a legalidade e a transparência do processo.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ LUIS ANDRADE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saiba.1doc.com.br/verificacao/51DE-DF29-07CD-5CC9> e informe o código 51DE-DF29-07CD-5CC9



Santo Antonio de Jesus, datado e assinado eletronicamente.

André Luis Andrade Sousa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Decreto nº 053/2025

—

André Luis Andrade Sousa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ LUIS ANDRADE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salpa.1doc.com.br/verificacao/51DE-DF29-07CD-5CC9> e informe o código 51DE-DF29-07CD-5CC9





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 51DE-DF29-07CD-5CC9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRÉ LUIS ANDRADE SOUSA (CPF 537.XXX.XXX-49) em 24/04/2025 11:31:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sajba.1doc.com.br/verificacao/51DE-DF29-07CD-5CC9>